



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

23/04/25

João da Boa Vista

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 592/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 221/25

São João da Boa Vista, 22 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

A Disposição dos Vereadores

28, 4, 25

por delegação

Presidente

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. nº 206/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr. nº 206/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, por meio do despacho 250/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 206/2025

São João da Boa Vista, 24 de março de 2025.

Prezada Senhora

Andrea Parolin Pavani

Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança

São João da Boa Vista - SP

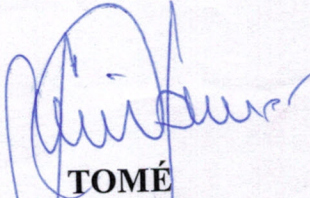
Venho pelo presente solicitar, urgentemente, que seja realizada a sinalização de cuidado com animais silvestres na Rua José Gonçalves dos Santos Sobrinho, no bairro Jardim Industrial, para impedir a invasão de capivaras.

Tal pedido se justifica no fato de que existe na rua citada uma área de preservação ambiental, inclusive com o curso de um córrego, sendo local de circulação de inúmeras capivaras. Acontece que os veículos e motocicletas ao descenderem da Rua Cláudio Peregrino dos Reis e fazerem a conversão para Rua José Gonçalves dos Santos Sobrinho, constantemente acabam atropelando capivaras, inclusive causando acidentes com motociclistas.

Além dos dejetos deixados no local, este roedor é um dos hospedeiros do carrapato-estrela, que transmite a bactéria causadora da febre maculosa.

Ante o exposto, a sinalização é medida urgente. Certo de sua compreensão e colaboração, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,


TOMÉ
VEREADOR - PDT

REC. 25 / 03 / 25
VENC. 09 / 04 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 250/2025/DTS/GAB

PROCESSO: Nº 5510/2025

ASSUNTO: Sinalização de cuidado com animais silvestres

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Of.Gab.vr. nº 206/2025

CÓPIA

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2.025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao solicitado no documento de referência de autoria do Vereador Tomé, onde solicita sinalização de cuidado com animais silvestres, na R. José Gonçalves dos Santos Sobrinho.

Cumpre-me esclarecer que no dia 17/03/2.025, houve um acidente na R. José Gonçalves dos Santos Sobrinho, onde um motociclista atropelou uma capivara, e segundo informações, ônibus estacionados ali prejudicaram a visibilidade do motociclista.

Como medida preventiva, proibimos o estacionamento na citada via e será colocado uma placa A-36, alertando os condutores de animais silvestres no local.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Segue fotos do local onde houve o acidente e foi delimitado proibido o estacionamento.

Atenciosamente.


ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

Fotos do dia do acidente.



Foto da sinalização.

